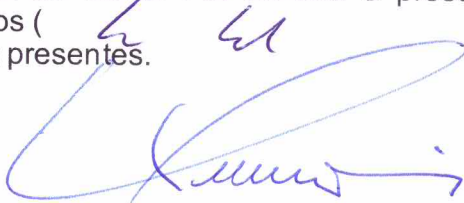




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004  
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 30/07/2020.

Ao trigésimo dia do mês de julho de 2020, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Luís Carlos dos Santos. A reunião iniciou às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Discussão sobre o pedido do CMP, de envio do PARECER das contas do exercício de 2019. Pauta 4; Assuntos gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas. Pauta 3: o conselheiro Galdino informou aos demais membros sobre o pedido do Conselho Municipal de Previdência para que este Conselho Fiscal envie o parecer das contas do exercício de 2019 do Camprev, pois o parecer feito pelo Conselho anterior havia sido considerado insuficiente para fazer uma análise mais precisa das contas do Instituto. Os conselheiros não chegaram a um consenso se esta seria de fato uma atribuição do atual Conselho Fiscal, tendo em vista que eles não acompanharam o exercício de 2019 para poderem fazer uma análise mais precisa quanto às contas do Instituto. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos ( , que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira

---

José Moacir Fiorin

---

Leonardo Custódio dos Santos

---

Luís Carlos dos Santos

---